

Aul - 094/2018
Proj - 119/2018
Aldo Cabral



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.960

De 16 de Julho de 2018.

**DENOMINA DE VANDERLEI BARBOSA
DO RÊGO (VANDINHO DO QUEIJO) UMA
DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art. 1º - Fica denominada de VANDERLEI BARBOSA DO RÊGO
(VANDINHO DO QUEIJO), uma das novas ruas deste Município.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**